

5007330/1	Antônio Fernando Bandeira Coelho Dias	2021/2022	01.08 a 30.08.2022
6120288/1	José Augusto Quaresma	2020/2021	16.08 a 30.08.2022
3157326/1	José Landoaldo Jardim Gomes	2021/2022	01.08 a 30.08.2022
5946464/1	Kezia Rafaely Bravos Pancieri	2021/2022	01.08 a 30.08.2022
3157717/1	Luiza Cristina de Oliveira	2021/2022	01.08 a 30.08.2022
57205670/2	Marcia Cristina Barbosa do Nascimento	2021/2022	23.08 a 21.09.2022
3157113/1	Maria de Nazaré Souza Sodre	2020/2021	01.08 a 30.08.2022
3156877/1	Maria do Socorro de Alencar Beckman	2021/2022	16.08 a 14.09.2022
3156168/1	Maria Jose Moura da Silva Vaughan	2021/2022	01.08 a 30.08.2022
3154769/1	Maria Ocilia Martins Pereira	2021/2022	01.08 a 30.08.2022
57212495/2	Maria Risalva do Rosario Correa	2019/2020	16.08 a 14.09.2022
57194614/2	Nilce Vania Nunes da Costa da Silva	2020/2021	18.08 a 16.09.2022
5007178/1	Nicely Paloma Medeiros Silva da Silva	2021/2022	16.08 a 14.09.2022
54195645/2	Raimundo Nonato Leal Modesto	2020/2021	01.08 a 30.08.2022
5007194/1	Rosemary Jasse Ramos	2021/2022	01.08 a 30.08.2022
3155811/1	Sandra Goreti Silva Barata	2019/2020	01.08 a 30.08.2022
57216875/1	Sebastião Olivera Lima	2020/2021	29.08 a 12.09.2022
3156443/1	Silvio Bronze de Abreu	2021/2022	01.08 a 30.08.2022
5945712/1	Thiago Gomes de Oliveira	2020/2021	15.08 a 29.08.2022

Protocolo: 834024

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de infraestrutura de processamento e armazenamento privado gerenciado como serviço, contemplando o fornecimento de equipamentos na modalidade de comodato, mão de obra especializada para implantação, suporte e administração continuada do ambiente, bem como subscrições de solução de colaboração corporativa, implantação e suporte.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1508-8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Fonte de Recursos: 026100000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta.;

Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. - PJ.

DATA DE ABERTURA: 10/08/2022.

HORA: 9h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 29 de julho de 2022.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 834094

DIÁRIA

PORTARIA Nº 582 DE 29 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/948540 (PAE), de 27/07/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 07/08/2022 a 12/08/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de julho de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 834262

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 584 DE 29 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2015/288047, de 03/07/2015 e nº 2021/1221956, de 26/10/2021;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 360/2020, de 16 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.379, de 20/10/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2015/288047, como Fiscal do Contrato Administrativo de Locação nº 018/2016, firmado com a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a servidora Stephanie Bastos Pinheiro, matrícula nº 5921701/3, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, pela servidora Laís Caroline de Lima Silva, matrícula nº 5929030/3, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Planejamento. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 834255

PORTARIA Nº 583 DE 29 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 197, 199 e 201 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO as determinações contidas nas Leis nº 8.112/90; nº 5.810/1994; nº 9.784/99, nº 8.972/2020 e IN CGU nº 14/2018, bem como a tramitação dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2009/365263, 2010/153495 e 2011/10061;

CONSIDERANDO o conhecimento da Autoridade Máxima desta Autarquia Previdenciária do teor os do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/845970, que trata sobre o Memorando nº 002/2022 - CCOS/PROJUR/IGEPREV, o qual versa sobre o extravio dos autos originais, físicos, do Processo Judicial nº 0001464-51.2019.8.14.0059, oriundo da Comarca de Soure, Autora: Sra. Margarida Ionalva Barbosa Craveiro, ocorrida nas dependências da Procuradoria Jurídica do deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o fato em apreço, configura a possível prática da infração disciplinar prevista no art. 178, XIII da Lei nº 5.810/94, o qual determina: "omitir-se no zelo e conservação dos bens e documentos públicos", bem como caracteriza, em tese, o crime de Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento, previsto no art. 314 do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO, por fim, que nos moldes legais, a Sindicância Investigativa é um dos instrumentos destinados a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância Investigativa, com fito de apurar a possível irregularidade no serviço público quanto ao extravio dos autos originais, físicos, do Processo Judicial nº 0001464-51.2019.8.14.0059, oriundo da comarca de Soure/PA, tendo como autora do mesmo a Sra. Margarida Ionalva Barbosa Craveiro;

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores como membros da Comissão responsável e processante da referida Sindicância Investigativa:

1. Yurie Kamizono Mac Culloch, matrícula nº 55589050/7, cargo: Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, como Presidente da Comissão;

2. Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, cargo: Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, como membro da Comissão;

3. Lucas Figueiredo Lima, matrícula nº 5948933/1, cargo: Técnico Previdenciário A, lotado na Gerência de Registro e Certidões, como membro da Comissão.